



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

DECRETO Nº 254/2015

Data: 03.11.2015

Ementa: exonera a pedido Mardilena Maria de Campos do cargo de Servente de Limpeza, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Processo Digital sob o nº 4597/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Servidora **MARDILENA MARIA DE CAMPOS**, portadora do CI RG Nº 5.401.138-5 SESPII/PR, do cargo de Servente de Limpeza, a partir do dia 16 de novembro de 2015.

Art. 2º Declara vago o cargo de Servente de Limpeza, ocupado pela servidora, a partir de sua exoneração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 16.11.2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 03 de novembro de 2015.


FABIAN PERSI VENDRUSCOLO
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10513 de 04.11.2015 – página C 12 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 0868 de 04.11.2015